

EDITAL DE MONITORIA DE ENSINO Nº01/2026 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE MONITORIA 2026.2

A Direção Geral, a Coordenação do Curso de Medicina e a Coordenação do Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente (NAPED), juntamente com o Núcleo de Experiência Discente (NED), no uso de suas atribuições regimentais, tornam pública a abertura do Edital de Inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Voluntária, a partir do III Período Letivo de 2026.2, conforme as disposições deste documento.

1. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS

1.1 A submissão de candidaturas para o processo seletivo de monitoria 2026.2, bem como o acesso à documentação oficial, será realizada por meio de **formulário anexo no final deste edital**.

1.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do link disponibilizado neste edital. O envio dos relatórios mensais e finais deverá ocorrer pelo NED, conforme orientações institucionais.

1.3 Os candidatos deverão verificar atentamente os dias e horários do componente para o qual pretendem se inscrever, certificando-se de que não haja incompatibilidade com suas atividades acadêmicas, uma vez que conflitos de horário não serão considerados como justificativa para alteração da monitoria.

⚠️ ATENÇÃO:

- Toda a documentação solicitada deverá ser entregue no NED.
- Não serão aceitos documentos incompletos, enviados fora do formulário eletrônico ou após o prazo estabelecido.
- Candidaturas que não atenderem às exigências serão **automaticamente desclassificadas**.

Inscrição: Deverá ser realizada por meio do formulário disponibilizado ao final deste Edital e entregue no NED, juntamente com toda a documentação discriminada no subitem 1.3 deste Edital, até o dia 07 de agosto de 2026, às 21h.

1.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Carta de intenções contendo a descrição dos interesses na realização da monitoria;
- c) Cópia do RG;
- d) Histórico escolar.
- e) Certificados de participação em eventos

1.4 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

O(a) discente interessado(a) deverá atender às seguintes condições:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da AFYA Itabuna;

- b) Estar cursando as disciplinas em que se matriculou;
- c) Ter concluído, no mínimo, o segundo semestre;
- d) Ter média mínima de **70** no rendimento acadêmico, conforme o Histórico Escolar;
- e) Ter cursado, com aprovação, a disciplina objeto da monitoria, com média igual ou superior a **70**;
- f) Não ter sofrido sanção disciplinar nos últimos 12 (doze) meses;
- g) Apresentar disponibilidade de tempo de **12 (doze) horas semanais**, conforme organização do professor orientador.

COMPONENTE	ORIENTADOR(A)	VAGAS	HORARIOS
SOI I	KALLINE CAMBOIM	02	Segunda: 13h
HISTOLOGIA - SOI II	DANIELLE OLIVEIRA DOS ANJOS	02	Terça: 8h e 13h; Quinta: 8h
SOI V - FARMACOLOGIA	FERNANDA LUIZA AZEVEDO	02	Terça e quarta-feira: 8h; Terça e sexta-feira: 15h
HAM I	TATIANA PIRES	02	Terça: 8h
HAM II	TATIANA PIRES	02	Sexta: 8h
HAM III	BEATRIZ SETENTA	04	Quarta: 8h e 13h
HAM IV	BEATRIZ SETENTA	03	Terça: 8h e 13h
HAM V	BEATRIZ SETENTA	02	Quinta: 13h
HAM V (BLOCO 1)	VERONICA RABELO	02	Quinta: 8h
PIEPE I	LUCIANA RAGEL	02	Quinta: 13h
PIEPE II	LUCIANA RANGEL	02	Quinta: 15h

2. DA SELEÇÃO E ADMISSÃO DO MONITOR

- a) A seleção será realizada por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) docentes, sendo obrigatória a participação de, no mínimo, um docente da disciplina objeto da monitoria.
- b) Na primeira etapa, será realizada a análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), da Média Global e da Média Final na disciplina pleiteada.
- c) Os candidatos classificados na primeira etapa serão submetidos **a entrevista, de caráter eliminatório**, conduzida pelo professor orientador, com a finalidade de avaliar o perfil, a disponibilidade, o interesse e as competências necessárias ao exercício da monitoria.
- d) A classificação final dos candidatos aptos será realizada com base nos critérios estabelecidos neste edital.
- e) Em caso de empate, a Carta de Intenções será utilizada como critério de desempate.

3. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

- a) O resultado final será divulgado **até duas semanas após a entrevista**, se necessária;
- b) A lista será publicada nos canais oficiais: Instagram da COPPEXII, site da AFYA Itabuna e demais canais virtuais;

c) Recursos poderão ser interpostos em até **01 (um) dia útil** após a divulgação dos resultados, devendo ser encaminhados e protocolados no NED.

4. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EFETIVAÇÃO

a). Após a divulgação dos resultados, os discentes aprovados deverão:

1. Imprimir, preencher e assinar o **Termo de Compromisso do Professor**, o **Termo de Compromisso do Aluno**, o **Plano de Trabalho** (sob orientação do professor orientador), e **entregar no NED**.

4.1 O candidato que não cumprir os prazos perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo classificado, exceto se já houver transcorrido **1/3 do semestre letivo**.

4.2. Não havendo candidatos aprovados em colocação posterior, a disciplina ficará sem monitor no semestre vigente.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

5.1 Compete ao monitor, sob orientação do professor responsável:

- a) Cumprir carga horária de **12 horas semanais**;
- b) Auxiliar nas atividades pedagógicas da disciplina;
- c) Facilitar a interação entre aluno e professor;
- d) Participar do planejamento didático;
- e) Elaborar relatórios mensais e final conforme modelo fornecido.
- f) Não serão aceitos relatórios com descrição insuficiente das atividades desenvolvidas e sem evidências.**

5.2 Monitoria poderá ser **presencial ou remota**, mediante ajustes com o professor orientador.

6. SUBSTITUIÇÃO DE MONITOR

A substituição poderá ocorrer conforme classificação, desde que não tenha transcorrido **1/3 do semestre letivo**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A inscrição implica aceitação das condições do edital;
- b) Irregularidades na documentação acarretarão desclassificação;
- c) Será emitida **certificação de monitor**, após validação do relatório final;
- d) A carga horária constante no certificado será emitida de acordo com a atuação efetivamente comprovada do monitor.**

Itabuna – Bahia, 31 de julho de 2026


Prof.^a Neuma Souza Santos

**Coordenadora do
NuMoGEN**



**Prof. Herbert Silva Pina
Freire
Diretor Acadêmico**



**Prof. Avner Almeida Silva
Coordenador do Curso de
Direito**



**Prof. Luciano Tourinho
Direção Geral**

**EDITAL DE MONITORIA DE ENSINO Nº01/2026
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE MONITORIA 2026.1**

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE MONITORIA

Nome: _____ Período _____
Curso: _____ Matrícula: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

Disciplina Pleiteada: _____

Itabuna – Bahia _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Atesto que o (a) aluno (a) _____ está
inscrito (a) no Processo Seletivo de Monitoria 2026.1 da disciplina de _____
_____.

Itabuna - Bahia, _____ de _____ de _____.

